

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO,  
DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**DELIBERAÇÃO CECA/MS N. 09 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O **Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental - CECA**, torna público que, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 2º da Lei n. 2.256, de 09 de julho de 2001, combinado com o art. 2º § 4º do Decreto Estadual n. 12.367, de 05 de julho de 2007,

**D E L I B E R A "ad referendum"**

**Processo nº:** 23/104133/2014  
**Assunto:** Licença Prévia  
**Requerente:** Minas PCH S/A  
**Município:** Chapadão do Sul e Inocência/MS

**Art. 1º** Aprovo, "ad referendum", à emissão de **Licença Prévia** para a atividade de **PCH para Geração de Energia Elétrica de Minas PCH S.A**, processo **23/1041133/2014**, devendo constar na Licença Prévia as condicionantes assinaladas no Parecer Técnico elaborado pela equipe de análise do **IMASUL**.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 10 de dezembro de 2014.

**CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES**  
Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental - CECA

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,  
DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO**

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO 006/2014**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio do Turismo - SEPROTUR e a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER  
**PROCESSO N.** 21.000.247/2014

**OBJETO:** Cessão de Uso com encargos à AGRAER, de um veículo Utilitário Pick Up Strada Working CE, Placa NRL 9646, de propriedade da Cedente, inscrição patrimonial n. 6076.

**VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura até 31 de dezembro de 2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de dezembro de 2014

**ASSINAM:**

Pela SEPROTUR: Paulo Engel

Pela AGRAER: José Antonio Roldão, Diretor Presidente.

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO 010/2014**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio do Turismo - SEPROTUR e a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER  
**PROCESSO N.** 21.000.250/2014

**OBJETO:** Cessão de Uso com encargos à AGRAER, de quarenta e nove (49) veículos, doze (12) Resfriadores de Leite com capacidade para 1000 litros, seis (06) Resfriadores de Leite com capacidade para 500 litros, de propriedade da Cedente, relacionados no Anexo Memorando de Movimentação de Materiais, o qual faz parte integrante de Termo.

**VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura até 31 de dezembro de 2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2014

**ASSINAM:**

Pela SEPROTUR: Paulo Engel

Pela AGRAER: José Antonio Roldão, Diretor Presidente.

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 23507/2014.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000429/2014.**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de São Gabriel do Oeste - CNPJ n.º 15.389.588/0001-94.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de um veículo utilitário para atender os agricultores dos assentamentos Itaquí, Patativa do Assaré e Campanário, no município, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

**VALOR: R\$30.000,00 (trinta mil reais)**, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000, na Natureza da Despesa 444042, **NE 2014NE01538**, de 15/12/2014, e **contrapartida** do convenente no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, totalizando a quantia de **R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

**AMPARO LEGAL:** Dec. Est. n.º 11261/03 e alt., Res. SEFAZ n.º 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei n.º 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.

**VIGÊNCIA:** 16/12/2014 a 30/06/2015.

**DATA DA ASS:** 16/12/2014.

**ASSINAM:** Álvaro Cardoso de Avila. CPF n.º 171.388.761-49.

Adão Unirio Rolim CPF nº 084.084.400-04.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 23437/2014.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000639/2014.**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de São Gabriel do Oeste - CNPJ n.º 15.389.588/0001-94.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de um instrumentos para orquestra de violino para atender as crianças e adolescentes do município, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

**VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000, na Natureza da Despesa 444042, **NE 2014NE01539**, de 15/12/2014, e **contrapartida** do convenente no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, totalizando a quantia de **R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

**AMPARO LEGAL:** Dec. Est. n.º 11261/03 e alt., Res. SEFAZ n.º 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei n.º 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.

**VIGÊNCIA:** 16/12/2014 a 30/06/2015.

**DATA DA ASS:** 16/12/2014.

**ASSINAM:** Álvaro Cardoso de Avila. CPF n.º 171.388.761-49.

Adão Unirio Rolim CPF nº 084.084.400-04.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 23566/2014.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000711/2014.**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Projeto Maranhá de Naviraí - CNPJ n.º 08.283.484/0001-35.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de material permanente para atender os beneficiários da Associação Projeto Maranhá de Naviraí, independente de transcrição.

**VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000, na Natureza da Despesa 445042, **NE 2014NE01552**, de 15/12/2014, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

**AMPARO LEGAL:** Dec. Est. n.º 11261/03 e alt., Res. SEFAZ n.º 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei n.º 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.

**VIGÊNCIA:** 16/12/2014 a 30/06/2015.

**DATA DA ASS:** 16/12/2014.

**ASSINAM:** Alvaro Cardoso de Avila. CPF n.º 171.388.761-49.

Enar Placida Castelli de Souza CPF nº 308.861.121-68.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 24072/2014.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000640/2014.**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Associação Lar Frei Fabiano de Cristo- CNPJ n.º 01.989.243/0001-67, domiciliado em Amambai/MS.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente convênio, **recurso financeiro para aquisição de material permanente e de consumo, para atender os usuários da Associação**, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

**VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais)** no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000 na Natureza da Despesa 335041, **NE 2014NE01581**, de 16/12/2014 e **R\$ 17.720,00 (dezesete mil, setecentos e vinte reais reais)** no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000 na Natureza da Despesa 445042, **NE 2014NE01587**, de 16/12/2014, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

**AMPARO LEGAL:** Dec. Est. n.º 11261/03 e alt., Res. SEFAZ n.º 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei n.º 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.

**VIGÊNCIA:** 16/12/2014 a 30/06/2015.

**DATA DA ASS:** 16/12/2014.

**ASSINAM:** Alvaro Cardoso de Avila. CPF n.º 171.388.761-49.

Lourdes Vilma Ciarini Betzkowski CPF nº 148.512.451-49.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 23356/2014.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000406/2014.**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Instituto de Desenvolvimento Evangélico - IDE - CNPJ n.º 03.733.967/0001-70, domiciliado em Campo Grande/MS.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de material permanente e de consumo para o desenvolvimento de oficinas de geração de renda e atividades socioeducativas, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

**VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$ 34.612,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e doze reais)** no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000, na Natureza da Despesa 335041, **NE 2014NE001498**, de 15/12/2014 e **R\$ 65.388,00 (sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais)** no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000 na Natureza da Despesa 445042, **NE 2014NE001516**, de 15/12/2014, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

**AMPARO LEGAL:** Dec. Est. n.º 11261/03 e alt., Res. SEFAZ n.º 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei n.º 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.

**VIGÊNCIA:** 16/12/2014 a 30/06/2015.

**DATA DA ASS:** 16/12/2014.

**ASSINAM:** Alvaro Cardoso de Avila. CPF n.º 171.388.761-49.

Manoel Antônio de Andrade Barbosa CPF nº 026.646.207-38.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 24078/2014.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000367/2014.**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Instituto de Desenvolvimento Evangélico - IDE - CNPJ n.º 03.733.967/0001-70, domiciliado em Campo Grande/MS.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para construção de um prédio do Instituto de Desenvolvimento Evangélico IDE, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

**VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000, na Natureza da Despesa 445042, **NE 2014NE001522**, de 15/12/2014, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

**AMPARO LEGAL:** Dec. Est. n.º 11261/03 e alt., Res. SEFAZ n.º 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei n.º 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.

**VIGÊNCIA:** 16/12/2014 a 30/12/2015.

**DATA DA ASS:** 16/12/2014.

**ASSINAM:** Alvaro Cardoso de Avila. CPF n.º 171.388.761-49.

Manoel Antônio de Andrade Barbosa CPF nº 026.646.207-38.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 24078/2014.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000367/2014.**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Instituto de Desenvolvimento Evangélico - IDE - CNPJ n.º 03.733.967/0001-70, domiciliado em Campo Grande/MS.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para construção de um prédio do Instituto de Desenvolvimento Evangélico IDE, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

**VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, no Programa de Trabalho 08244003525740000, Fonte de Recursos 0103000000, na Natureza da Despesa 445042, **NE 2014NE001522**, de 15/12/2014, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

**AMPARO LEGAL:** Dec. Est. n.º 11261/03 e alt., Res. SEFAZ n.º 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei n.º 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.

**VIGÊNCIA:** 16/12/2014 a 30/12/2015.

**DATA DA ASS:** 16/12/2014.

**ASSINAM:** Alvaro Cardoso de Avila. CPF n.º 171.388.761-49.

Manoel Antônio de Andrade Barbosa CPF nº 026.646.207-38.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 23557/2014.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000513/2014.**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Associação de Desenvolvimento Comunitário de Santa Terezinha- CNPJ n.º 15.555.352/0001-80, domiciliado em Itaporã/MS, com Intervenção da **Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - CNPJ nº 03.981.081/0001-46**.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente convênio, **recurso financeiro para aquisição de tanque lobular distribuidor de adubo orgânico líquido, para Associação de Desenvolvimento Comunitário Santa Terezinha**, de acordo com o Plano de Trabalho,